



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 313, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Convalidar o afastamento de 05 (cinco) dias do Defensor Público Dr. THAUMATURGO CESAR MOREIRA DO NASCIMENTO, para fins de licença para tratamento de saúde, a contar de 27 de março de 2017, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral